



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Presidência

Ofício Circular 16595/2025

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Ref.: Resolução nº 6/2025, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 11/7/2025.

Senhor(a) gestor(a),

Com meus cordiais cumprimentos, informo a Vossa Excelência que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de fomentar a diversidade étnico-racial nos quadros da Administração Pública; estabelecer o compromisso com um serviço público representativo, plural, democrático e comprometido com os valores constitucionais da igualdade, da justiça social e da dignidade da pessoa humana; enriquecer o debate interno por meio da diversidade institucional; promover a maior sensibilidade social na formulação e na fiscalização de políticas públicas; e fortalecer a confiança da sociedade nas instituições públicas, instituiu a Resolução nº 6, de 2025, que *dispõe sobre a reserva de vagas para ações afirmativas nos concursos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*.

Assim, considerando que o concurso público é um instrumento de acesso, de inclusão e de democratização do serviço público, encaminho, para conhecimento de Vossa Excelência, cópia da Resolução nº 06, de 2025.

Atenciosamente,

DURVAL ANGELO
ANDRADE:3791128
7600

Assinado de forma digital por
DURVAL ANGELO
ANDRADE:37911287600
Dados: 2025.07.23 17:07:19 -03'00'

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Durval Ângelo
Conselheiro Presidente

